



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA NONNA ADÉLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Nos termos da Lei 1280/2018, fica outorgado ao “Museu Virtual de Alto Pongal-ES”, através de seus representantes, a Comenda Nonna Adélia, por relevante contribuição para a promoção da cultura da imigração italiana do município de Anchieta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 15 de setembro de 2021.


EDSON VANDO DE SOUZA
PRESIDENTE